ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJPJ – 83.102.319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1.449 / 2011.

Dá denominação à Rua Asta Hensel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa LEI MAIOR, com suas EMENDAS, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5º,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a RUA ASTA HENSEL, a via localizada na localidade de Braço Serafim, que tem seu início na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt e seu término na Comunidade Evangélica Luterana do Serafim, neste Município , com a extensão de 75,00 m , e 12,00 m pista de rolagem, com passeio público de 1,50 m para cada lado.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em, 10 de Novembro de 2011.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL